

Por Júlio César Gomes

Seis policlínicas da cidade de Olinda passarão a oferecer o teste do pezinho. Discussão nesse sentido mobilizou profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. No encontro, nessa quinta-feira (03.05), foram definidas as diretrizes acerca da capacitação das equipes que se encarregarão do procedimento nos recém-nascidos. O treinamento será realizado entre os dias 8 e 17 desse mês de maio, no Hospital Agamenon Magalhães. Atualmente, na cidade, o teste do pezinho é feito apenas no Hospital Tricentenário. A expectativa da gestão municipal é iniciar o atendimento no dia 6 de junho (Dia Nacional do Teste do Pezinho).

A descentralização da triagem neonatal (teste do pezinho) nas unidades da rede de saúde é de suma importância porque amplia o acesso dos bebês a este tipo de procedimento, podendo organizar a oferta de exames no município. “Temos como objetivo levar o serviço para o mais próximo possível da população, considerando que o teste do pezinho é um exame de triagem fundamental,” destacou a secretária executiva municipal de Saúde, Zelma Pessoa.

O teste é um direito da criança e um dever dos pais ou responsáveis. O exame é realizado com algumas gotinhas de sangue coletadas no calcanhar do bebê, podendo assim identificar precocemente doenças metabólicas, genéticas, enzimáticas e endócrinas que podem prejudicar o desenvolvimento da criança, e não apresentam sintomas nos primeiros dias de vida.

A coordenadora estadual de Triagem Neonatal, Telma Costa, participou das discussões. “É necessário realizar o exame no recém-nascido a partir do 3º dia de vida, possibilitando uma triagem em tempo hábil e conseqüentemente o diagnóstico e tratamento precoce”, enfatizou.

TESTE – O Ministério da Saúde recomenda que o período ideal de coleta esteja compreendido entre o 3º e o 5º dia de vida do recém-nascido. O período

de 72 horas (3º dia de vida) antes do exame é essencial para que o funcionamento do organismo do bebê se estabeleça e seja possível detectar as doenças principalmente a Fenilcetonúria, que é diagnosticada após a criança fazer a digestão do leite materno. Para a realização da coleta é necessário que os pais ou responsáveis apresentem a certidão de nascimento ou Declaração de Nascido Vivo (DNV) fornecida pela maternidade (via amarela); Cartão SUS (não obrigatório); documento de identificação com foto do responsável pela criança e o comprovante de residência.

